



Exp. - 916065
Exp. - 103487

Direção Regional de Cultura do Alentejo

PARECER	DESPACHO
<p><i>A classificação hipotética da Igreja de Santa Margarida em a proposta de classificação de Monumento de Interesse Público, com o intuito de abertura do processo de classificação, deve ser aprovada.</i></p> <p><i>14.1.2014</i></p>	<p><i>Concordo</i></p> <p>Diretora Regional de Cultura do Alentejo <i>APA</i> Ana Paula Amendoeira 15.01.2014</p>

Informação nº 31/DSCB/2014

Data: 14-01-2014

Assunto: Proposta de abertura do processo de classificação da Igreja de Santa Margarida , Freguesia de Santa Margarida da Serra, concelho de Grândola

A proposta de classificação deste imóvel foi apresentada pela Dra. Purificação Maria Pinela Pereira, residente em Grândola, e instruída segundo as normas adotadas para o processo em causa.

Após visita ao local, propôs-se, na informação n.º 462/DSBC/2013 de 12 de Agosto, a abertura de classificação como Monumento de Interesse Público, pois considerou-se que o imóvel, em bom estado de conservação, apresentava características dignas de classificação, tais como os vestígios de pinturas murais aí existentes, o importante papel religioso e social por ela desempenhado junto das populações da serra de Grândola, sendo ainda hoje local de peregrinação religiosa, além da imagem única e da sua integração na povoação e paisagem envolvente, apresentando interesse do ponto de vista patrimonial.

O processo foi remetido e apreciado pela DGPC, tendo merecido não concordância por parte da DGPC, em despacho da Sr.ª Diretora Geral, com data de 3-10-2013, que